

ATO Nº 201/2010

Cria Salas de Convivência e Cultura destinadas a servidores e magistrados, ativos e aposentados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em ter a disposição dos servidores e magistrados, ativos e aposentados, local que possa servir de apoio e convivência;

CONSIDERANDO o interesse dos servidores e magistrados na convivência, segundo seus interesses próprios;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico traça como desafio deste Tribunal a “criação de ambiente de trabalho propício à produção e implementação de inovações”;

CONSIDERANDO que a convivência constrói o companheirismo no trabalho e a afetividade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Salas de Convivência e Cultura destinadas a servidores e magistrados, ativos e aposentados.

Art. 2º Atribuir aos servidores e magistrados, respectivamente, a administração dessas Salas para congregar, conviver e servir de forma comum na construção do companheirismo no trabalho, da cultura e da afetividade.

Art. 3º Incumbir à Diretoria-geral deste Tribunal as providências com a localização, equipamentos, utensílios e mobiliário necessários para o funcionamento das Salas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de julho de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal